

# **A IMPORTÂNCIA DA CONTABILIDADE RURAL NA ASPAF: UM TRABALHO ASSOCIATIVO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS, NO PERÍODO DE 1987-1997<sup>1</sup>**

## **THE IMPORTANCE OF RURAL ACCOUNTING IN ASPAF: AN ASSOCIATIVE WORK OF SMALL RURAL PRODUCERS, IN THE PERIOD FROM 1987-1997**

**PEREIRA, Henrique Douglas<sup>2</sup>**

**SILVA, Lorrynne Pires dos Santos<sup>3</sup>**

**BORGES, Elisabeth Maria de Fátima<sup>4</sup>**

### **RESUMO**

A Contabilidade Rural visa estudar, registrar, controlar e analisar as atividades no setor agrícola para tomada de decisão financeira. O objetivo desta pesquisa é analisar a importância e o impacto da implementação de práticas contábeis eficazes na gestão financeira, na tomada de decisões e na sustentabilidade da ASPAF. A metodologia utilizada foi pesquisa bibliográfica e análise documental. Os resultados apontam que a implantação e uso da Contabilidade Rural na ASPAF colaboraram significativamente para a estabilidade administrativa e financeira da associação. Conclui-se que esse recurso excede um simples registro de dados financeiros, apresentando estratégia de gestão e desenvolvimento, no associativismo. A ASPAF mostra que a Contabilidade Rural é de grande importância para aderir ao crescimento sustentável, para a independência dos produtores no campo, facilitando a transparência e demonstrando como a análise e a organização financeira é necessária para um bom desenvolvimento nas atividades.

**Palavras-chave:** contabilidade rural; associativismo; agricultores; ASPAF; tomada de decisão.

### **ABSTRACT**

Rural accounting aims to study, record, control, and analyze activities in the agricultural sector for financial decision-making. The objective of this research is to analyze the importance and impact of implementing effective accounting practices on financial management, decision-making, and the sustainability of ASPAF. The methodology used was bibliographic research and document analysis. The results indicate that the implementation and use of rural accounting at ASPAF significantly contributed to the

---

1 Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Centro Universitário Mais - UNIMAIS, como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis, no segundo semestre de 2025.

2 Henrique Pereira do 8º Período do curso de Ciências Contábeis pelo Centro Universitário Mais - UNIMAIS. E-mail: [henriquepereira@aluno.facmais.edu.br](mailto:henriquepereira@aluno.facmais.edu.br)

3 Lorrynne Pires do 8º Período do curso de Ciências Contábeis pelo Centro Universitário Mais - UNIMAIS. E-mail: [lorrynne.silva@aluno.facmais.edu.br](mailto:lorrynne.silva@aluno.facmais.edu.br)

4 Elisabeth -Orientadora. Mestre em História. Doutoranda em Educação pelo PPGE/FE/UFG. Docente do Centro Universitário Mais - UNIMAIS. E-mail: [elisabeth@facmais.edu.br](mailto:elisabeth@facmais.edu.br).

administrative and financial stability of the association. It is concluded that rural accounting goes beyond a simple record of financial data: presenting a management and development strategy within the associative framework. ASPAF demonstrates that rural accounting is of great importance for achieving sustainable growth, the independence of producers in the field, facilitating transparency, and showing how financial analysis and organization are necessary for the successful development of activities.

**Keywords:** rural accounting; associativism; farmers; ASPAF; decision-making.

## 1 INTRODUÇÃO

Através do Decreto nº 12.381, de 11 de fevereiro de 2025 o Governo Federal instituiu um programa denominado Desenrola Rural, destinado à regularização de dívidas e facilitação de acesso ao crédito rural da agricultura familiar. Esse programa visa promover medidas que facilitem o acesso a novos financiamentos e facilitar a liquidação ou a renegociação das dívidas dos agricultores familiares e das cooperativas da agricultura familiar (Brasil, 2025).

Diante dessa demanda, fica evidenciado que, no mundo hodierno, a Contabilidade Rural pode desempenhar um papel importante para os agricultores familiares, ajudando-os a organizar o seu negócio, a tomar decisões estratégicas e acessar linhas de crédito ou programas como o Desenrola Rural. Desse modo, a Contabilidade Rural é fundamental nesse contexto, pois a organização das informações financeiras facilita o acesso a crédito e a melhoria da gestão das famílias de agricultores familiares.

Esta pesquisa objetiva analisar a importância e o impacto da implementação de práticas contábeis eficazes na gestão financeira, na tomada de decisões e na sustentabilidade da Associação de pequenos agricultores familiares, ASPAF (sigla utilizada para nomear a associação, pois optou-se por não a identificar) no período de 1987 a 1997, ou seja, os dez primeiros anos de trabalho associativo. Esse recorte se deu por serem os primeiros dez anos da associação, período que a Contabilidade Rural fez toda a diferença para a manutenção da associação.

O problema da pesquisa é: de que forma a adoção e o aprimoramento de técnicas, ferramentas e processos contábeis influenciaram a eficiência administrativa e a transparência financeira de uma associação de agricultores familiares?

Os objetivos específicos são: apresentar as especificidades da Contabilidade Rural; compreender o que é um associativismo rural; analisar os documentos da ASPAF visando verificar a importância da Contabilidade Rural para o trabalho associativo de pequenos agricultores familiares

De acordo com Crepaldi (2019) a associação rural é constituída por pessoas físicas que têm objetivos comuns, mas que não possuem fins lucrativos, ou seja, que se unem em busca de benefícios semelhantes, com finalidades de construção de algo em benefício comunitário. Ela é uma forma jurídica de trazer legalidade à união de um grupo de pessoas. A amplitude da associação vai além de um só objetivo, ela age informal e formalmente para superar dificuldades e gerar benefícios aos associados.

Cardoso (2014) apresenta a diferença entre associação e cooperativa, mostrando que as associações visam promover assistência social, educacional, cultural, bem como oferecer representação política e a defesa de interesses de uma classe. Já as cooperativas têm como foco o aspecto econômico, como: viabilizar o negócio produtivo de seus associados no mercado.

Com o intuito de entender se a adoção e o aprimoramento de ferramentas e processos contábeis influenciaram a eficiência administrativa de uma associação, esta pesquisa parte da tese de Crepaldi (2019) que defende que os registros contábeis e suas informações possibilitam ao administrador planejar e controlar suas ações, facilitando tomadas de decisão assertiva.

Deve-se compreender que a Contabilidade Rural é um processo de mensurar e depois informar o entendimento financeiro para uma possível tomada de decisão na área rural. A gestão é fundamental para controlar e organizar essas questões administrativas como dívidas, definição dos preços de vendas dos produtos, mantendo o lucro ativo. A Contabilidade Rural controla e analisa os dados da sua operação com Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício, sendo eles os principais usados para uma entidade, podendo haver outras demonstrações se caso houver necessidades de acordo com a empresa (Crepaldi, 2019). Partindo dessa premissa, este estudo analisou se os registros contábeis influenciaram positivamente a gestão da associação pesquisada.

A pesquisa sobre a relevância da Contabilidade Rural no associativismo tem grande importância científica e social. Ela é socialmente relevante porque aborda diretamente questões que afetam a subsistência e o bem-estar de uma parcela significativa da população rural. A falta de gestão financeira adequada é apontada como um dos principais obstáculos para o desenvolvimento de pequenas comunidades e cooperativas. Ao investigar como a contabilidade pode melhorar a eficiência administrativa e a transparência financeira, o estudo gera benefícios diretos para a comunidade.

Do ponto de vista científico, contribui ao aprofundar o conhecimento sobre a aplicação da contabilidade em contextos específicos e desafiadores, como é o caso das associações rurais. Esta pesquisa fornece dados empíricos sobre a adoção de práticas contábeis em um ambiente de agricultura familiar. Isso preenche uma lacuna na literatura científica, que muitas vezes foca em contextos empresariais mais formais. O estudo testou e validou um modelo teórico/prático de contabilidade adaptado a uma realidade socioeconômica específica: uma associação de pequenos agricultores.

A pesquisa está estruturada em 04 tópicos: primeiro, apresenta-se o conceito de Contabilidade Rural; em seguida, o conceito de associativismo, bem como a sua prática entre os pequenos agricultores na ASPAF; depois, evidencia-se a metodologia utilizada para o desenvolvimento da pesquisa, encerrando com os resultados e discussão.

## **2 CONTABILIDADE RURAL E CONTABILIDADE DO TERCEIRO SETOR.**

“O conceito de contabilidade rural é a metodologia especialmente concebida para captar, registrar, resumir e interpretar os fenômenos que afetam as situações patrimoniais, financeiras e econômicas de qualquer empresa rural”(Crepaldi, 2019 p. 83), tendo em vista estudos patrimoniais e fatos ocorridos dentro de uma operação específica, mantendo o controle, informações e resultados econômicos dentro da gestão financeira a fim de administrar e planejar a produção no campo.

A contabilidade é estudada de modo geral, havendo particularidades dependendo do ramo atuado, porém são denominadas de acordo com o setor ou atividade. A estrutura e as demonstrações basicamente não mudam, mas poderá ser denominada com distintos nomes devido aos específicos ramos destinados, como por exemplo a contabilidade rural, que são aplicadas em entidades ou associações rurais.

A Contabilidade pode ser estudada de modo geral (para todas as empresas) ou particular (aplicada a certo ramo de atividade ou setor da economia). Quando estudada de forma genérica, a Contabilidade é denominada Contabilidade Geral ou Contabilidade Financeira. Quando aplicada a um ramo específico, normalmente é denominada de acordo com a atividade daquele ramo (Marion, 2020, p. 3).

A contabilidade do terceiro setor segundo Alves, Bonho (2018), busca demonstrar os aspectos econômicos, sociais e públicos que evidenciam o desenvolvimento da entidade, que se torna valioso para o terceiro setor onde serão demonstradas as operações contábeis, que mostrará o real impacto que as atividades agropecuária no qual está inserida. As entidades do terceiro setor são entidades sem fins lucrativos que são as associações, fundações entre outras que buscam como finalidades sociais e de produção no campo.

A importância da contabilidade fica ainda mais evidente quando diz respeito às organizações que fazem parte do terceiro setor, grupo formado pelas associações e fundações de direito privado, sem fins lucrativos, que buscam, dentre suas finalidades, o alcance do bem-estar social (Alves, Aline; Bonho, Fabiana, 2018 p. 67).

As demonstrações contábeis do terceiro setor apresenta um modelo específico de contabilidade sendo ela orçamentária, para que de modo organizado e elaborado possa fazer implementações, aplicações e as demais implementações que necessitar para a entidade ser controlada e de uma melhor forma tanto pelo conselho fiscal quanto administrativo. Essas demonstrações como relatórios com natureza contábil-financeira, que corresponde o patrimonial são específicas dentro dos períodos apurados dentro das operações.

As entidades do terceiro setor precisam atuar fazendo uso de uma contabilidade orçamentária, para que desse modo os conselhos fiscal e administrativo consigam controlar sua implantação, modificação e aplicação do orçamento anual que passou por aprovação anteriormente(Alves, Bonho, 2018 p. 107).

Analizando a Contabilidade Rural, Crepaldi (2019) defende sua importância, todavia, declara um problema: tanto os empresários quanto os contadores pouco a utilizam. Em seguida, o autor pontuou alguns dos motivos dos empresários pouco utilizarem e, dentre eles, está o desconhecimento sobre a importância das informações da Contabilidade Rural para a tomada de decisões.

Outro motivo apontado é a mentalidade conservadora de grande parte dos agropecuaristas, que continuam fazendo controle baseados nas suas experiências e de seus antepassados. Nesses casos, apontam como culpados disso a complexidade da própria contabilidade e os altos custos dos serviços dos contadores. Conforme Crepaldi (2019, p. 45), há uma “dificuldade de separar o que é custo de produção do que é gasto pessoal do empresário rural, a inexistência de recibos, notas fiscais, avisos de lançamentos e cópias de cheques ou extratos de contas bancárias pessoais”. Para esse autor, isso dificulta a adoção da contabilidade.

As propriedades rurais estão utilizando cada vez mais recursos voltados para uma administração efetiva. O principal método para a evolução desse gerenciamento é a contabilidade. Essa ferramenta ajuda o produtor com recursos como relatórios que contêm informações realizadas na propriedade. A maior parte dos produtores não utilizam o planejamento por meio da contabilidade, tomando vantagem apenas do

auxílio fiscal dessa ferramenta. A contabilidade é essencial para o planejamento da empresa, auxiliando no processo decisório, gerando benefícios econômicos e financeiros (Dias; Andrade, Gomes Filho, 2019, p. 165).

A Contabilidade Rural é vista como um destaque, sendo a principal ferramenta de auxílio no processo decisório no momento da execução e o controle operacional do produtor rural. Ela é criada dentro de um ciclo de coleta e processamento de dados que resulta na produção e distribuição de registros de custos, em formato de relatórios contábeis (Ulrich, 2009).

Em vista disso, a Contabilidade Rural possibilita que o produtor controle a avaliação de seus recursos para a sustentação da atividade econômica, servindo como apoio, planejamento e controle para o processo decisório, destacando que apenas a contabilidade não permite o desenvolvimento da atividade. A contabilidade será somente um apoio de controle e planejamento para promover os resultados (Dias; Andrade, Gomes Filho, 2019).

As empresas rurais associam a função financeira e contábil, pois são funções parecidas. A função contábil é essencial para a função financeira, desse modo, os três pilares — produção, finanças e comercialização — devem ser conciliados de forma adequada dentro das entidades agropecuárias. Para o empresário rural trabalhar com as duas funções é preciso saber separá-las de forma concisa, sendo a administração financeira como plano de fundos e a contábil como tomada de decisão (Crepaldi, 2019).

Para Crepaldi (2019), o planejamento é fundamental para que as finanças rurais sejam precisas. Esse autor mostra que as análises devem ser feitas de forma rigorosa pelos empresários, para uma possível tomada de decisão e solução dos problemas das empresas. Diante disso, o autor pontua que o empresário rural deve entender sobre contabilidade para verificar informações financeiras dentro da entidade.

Geralmente, os agricultores familiares não têm o hábito de fazer registros contábeis, eles guardam na memória as informações. No mundo hodierno, essa prática de planejamento através da memória, transmitida de pai para filho, de geração a geração de agricultores familiares não é mais capaz de garantir a reprodução social das famílias, nem mesmo o acesso às políticas públicas de fortalecimento da agricultura familiar implementadas no país, que exigem registros contábeis (Grisa, 2007).

Conforme Crepaldi (2019), o fato dos produtores rurais terem dificuldade de demonstrar os verdadeiros informativos das empresas diante dos relatórios financeiros, dificulta resolver seus problemas de produção e até a tomada de uma possível decisão futura. A administração precisa saber para onde estão sendo direcionados os recursos das empresas, visto que o retorno financeiro deve manter os resultados.

Sabendo disso, Crepaldi (2019) evidencia que a informação gerencial é fundamental para obter essa realidade dentro do empreendimento, com monitoramento de dados, movimentos econômico-financeiros da propriedade rural. Conforme o autor, os relatórios informam as quantidades de receitas por cada atividade, percentual de investimentos e mensuração de gastos com as despesas, desenvolvidos pelos setores financeiros das atividades rurais.

Marion (2020) analisa que há uma distinção entre custo e despesa nas atividades rurais. O autor apresenta o conceito de custo de cultura, mostrando que esse custo é tudo que envolve direta e indiretamente os gastos da empresa, produtos, serviços, adubo, e até mesmo equipamentos constituídos pela entidade. Ele define

despesa como todos aqueles gastos que não são identificáveis com a cultura, como as despesas de vendas, marketing, honorários, e despesas financeiras. Para o autor, os lançamentos das operações entre custo, despesas e receitas é o primordial para o relatório econômico da empresa, para o desenvolvimento futuro das apurações de relatórios financeiros.

Ao mostrar a importância do profissional contábil para as empresas rurais, Marion (2020) revela que o agricultor provavelmente manteria em planilhas todos os custos das plantações feitas naquele período; porém, o contábil engloba diferentes métodos de como lançar essa operação. Desta forma, há distintas formas de se apresentar esses lançamentos, como contadores globais, atuais e gerenciais. O autor mostra que “o Contador Gerencial poderia argumentar que como se trata de Dividendos (remuneração ao Capital Próprio) na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido como distribuição de lucro (e não despesa)” (Marion, 2020, p. 27).

Crepaldi (2019) destaca que as receitas de uma atividade de agricultor rural, se dá diante do gerenciamento financeiro bem elaborado para um possível desenvolvimento lucrativo. Desta forma, o administrador tem um papel fundamental para verificar onde estão as principais receitas e despesas e, assim, diminuir as despesas tornando a empresa mais eficaz, os resultados e as análises são avaliações cruciais para se desenvolver esses objetivos, mediante os recursos adquiridos pela empresa.

Com a chegada da modernização no campo, os agricultores familiares se viram diante de uma nova ótica que orienta o processo produtivo (Grisa, 2007). Sendo assim, os registros contábeis e a Contabilidade Rural desempenham um importante papel.

O demonstrativo de resultados é um documento muito importante para a Contabilidade Rural, pois reúne todas as contas de resultado, como receitas, despesas e custos do agronegócio, destacando a saúde financeira da atividade rural (Cardoso, 2023).

Segundo Cardoso (2023), é importante analisar que nem sempre o que sobra em caixa é sinônimo de lucro. Quando o produtor tem a visão real da sua vida financeira, ele pode planejar e agir com uma melhor estratégia para a distribuição dos lucros, o reinvestimento na atividade e também a manutenção de um fundo de reserva para lidar com emergências futuras. Além do mais, esse tipo de ferramenta é importante para comparar o desempenho da atividade com o passar do tempo, com diferentes culturas e tipos de negócios.

A seguir será apresentada a definição de associativismo para, em seguida, partir para o objeto de estudo que é a importância da Contabilidade Rural para o trabalho associativo de pequenos agricultores familiares.

### **3. ASSOCIATIVISMO DE PEQUENOS AGRICULTORES FAMILIARES NA ASPAF**

Antes de adentrar à questão da associação de pequenos agricultores pesquisada, será apresentado de forma sucinta o conceito de associativismo. Para Lunardi (1999) a definição de associativismo de agricultores não é tão simples, pois abrange várias possibilidades: desde os pequenos agricultores, sem muitos recursos e gerenciamento, até experiências de alto padrão, com planejamento de ponta, produção e comercialização em larga escala, com maquinários e recursos amplos. E, nesse sentido, depreende-se que as associações podem ser criadas em diversas ocasiões.

A Lei nº 10.406/2002, em seu art. 53, traz a definição de associação: “Constituem-se as associações pela união de pessoas que se organizam para fins não econômicos” (Brasil, 2002, art. 53). Esse artigo define as associações, estabelece que são formadas pela união de pessoas para fins não lucrativos e determina o que deve conter em seu estatuto.

Para Cardoso (2023) as associações têm algumas características básicas:

- a) ser formada pela união de duas ou mais pessoas visando alcançar objetivos comuns; b) seu patrimônio deve ser formado pela contribuição dos associados ou por doações ou mesmo subvenções; c) as finalidades da associação podem ser alteradas pelos associados em assembléias; d) os associados deliberam livremente (Cardoso, 2023 p. ?).

Lunardi (1999) mostra que, em geral, os agricultores enxergam no associativismo uma base ou um meio de atingir seus objetivos, contando com o apoio de outros membros da associação, como por exemplo, o compartilhamento do uso de máquinas. Além disso, o associativismo visa principalmente minimizar os problemas, sobretudo as dificuldades encontradas para produção e comercialização. O autor enfatiza que muitas associações locais surgem a partir de vínculos, funcionando como espaço de convivência democrática e articulação entre produção, política e economia. Esse é o caso da associação pesquisada.

Lunardi (1999) destaca que as associações têm diversas origens, podendo resultar de iniciativas dos próprios agricultores, de mediações ligadas ao movimento sindical, da atuação da Igreja Católica, como as Comunidades Eclesiais de Base, (CEBs), também da intervenção do Estado ou até de interesses de lideranças políticas locais. A manutenção delas depende de dinâmicas organizacionais frequentes, para que seus membros permaneçam efetivos na associação.

As CEBs surgiram no Brasil a partir de 1960. Em Goiás, foram encontrados registros já nessa época, com ações de caráter pastoral, em sua maioria. Nessa década existiam poucos registros, mas foram crescendo com o passar dos anos. A organização delas era realizada por grupos pequenos, por iniciativa de religiosos ou de leigos, criadas em paróquias nas cidades ou capelas nas zonas rurais (Borges, 2005).

Analizando os documentos percebe-se que a ASPAF corrobora a tese de Lunardi (1999), uma vez que ela nasceu dentro de laços comunitários pré-existentes. A associação foi registrada em 1987 por iniciativa dos próprios produtores rurais familiares a partir de laços pré-existentes nas CEBs, e teve o acompanhamento e assessoramento da Comissão Pastoral da Terra (CPT).

Segundo Gimenes e Leonardo (2010), as organizações e sociedades civil geraram uma vertente nova ao cenário social, o Estado e as entidades privadas, composto pelo terceiro setor. Os autores mostram que esse terceiro setor é formado por entidades que objetivam atender às necessidades sociais da população carente, portanto, tentam suprir a falha do Estado, se portando como alternativas de desenvolver políticas públicas e serviços prestados à sociedade. Para Gimenes e Leonardo (2010), essas entidades são denominadas de associações e fundações. A distinção entre associações e fundações, se dá pelo fato de que a associação é formada por duas ou mais pessoas com um objetivo comum. Já as fundações, são entidades destinadas a uma finalidade social específica.

A Associação ASPAF foi criada para suprir a falta de atuação do Estado na organização dos pequenos agricultores familiares locais, como a falta de máquinas agrícolas. Com a ajuda de uma ONG alemã, a MISEREOR, eles financiaram primeiro

um trator. Para conseguir dinheiro para pagar as prestações das máquinas agrícolas, os agricultores familiares decidiram, em assembléia ordinária, cultivar uma roça comunitária, tocada em regime de mutirão. Assim, eram realizados mutirões pelos membros da associação (ASPAF, 1987). Essa prática era comum entre os camponeses da época, e o trabalhador solicitava aos vizinhos ajuda para concluir algum serviço, sem remuneração monetária. Então, foi de grande importância a realização dessas práticas para que a ASPAF continuasse com suas atividades, além de fortalecer os laços entre os trabalhadores rurais.

A ASPAF elaborou o seu Estatuto e Regimento Interno em assembléias, com a participação de todos os sócios. Através desses documentos eles estabeleceram os direitos e deveres dos sócios, dentre os quais: não poderiam acumular duas faltas consecutivas nos mutirões; poderiam recorrer à assembléia pelas punições recebidas pelo Conselho de Ética, desde que não infringissem o Estatuto e o Regimento Interno; nas votações da assembléia, inicialmente somente um membro da família tinha direito a voto. No Regimento Interno constava também as punições para os associados que desrespeitassem o regimento (ASPAF, 1989). As atas mostram que posteriormente foi ampliado para dois membros de cada família associada, geralmente, o marido e a mulher.

#### **4. METODOLOGIA**

Para desenvolver este estudo a metodologia utilizada foi a análise bibliográfica e documental. A pesquisa bibliográfica, que, conforme definido por Gil (2017), é desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos que permitem ao investigador uma cobertura ampla dos fenômenos estudados. Complementarmente, utiliza-se a pesquisa documental, técnica que se diferencia da bibliográfica por recorrer a fontes que ainda não receberam um tratamento analítico ou que podem ser reexaminadas sob novos enfoques (Marconi; Lakatos, 2021). Segundo Sá-Silva, Almeida e Guindani (2009), essa abordagem é fundamental para a análise de registros que sobrevivem ao tempo, servindo de testemunho fidedigno para a fundamentação da problemática proposta.

Na pesquisa bibliográfica buscou-se artigos e livros publicados sobre Contabilidade Rural, bem como sua aplicabilidade entre os agricultores familiares dispostos em associações. Foram utilizadas as bases de dados do Google Acadêmico e da Minha Biblioteca, além do acervo pessoal da orientadora.

A pesquisa documental se deu nos arquivos da ASPAF. Foram analisados principalmente os documentos contábeis da associação, tais como as planilhas de prestação de contas mensais, os livros de entradas e saídas, os registros de presença dos associados nos mutirões comunitários, as atas, etc. Essa análise teve como intuito analisar a frequência da prestação de contas bem como os registros contábeis.

Esses documentos foram analisados separadamente e depois confrontados com os teóricos da área, dispostos em livros e artigos sobre a temática.

#### **5 RESULTADOS E DISCUSSÃO**

##### **5.1 Registros contábeis e notas fiscais**

As atas das assembléias ordinárias de 1987-1997 relatam mês a mês a prestação de contas da ASPAF ao Conselho Fiscal e aos associados nas assembléias ordinárias que ocorriam mensalmente (ASPAF, 1987). Encontram-se também no

arquivo da associação vários cadernos e livros de registros contábeis (caderno de registros de presenças nos mutirões, caderno de registros dos trabalhos do trator e caminhão e o livro de registros de controle de entradas e saídas). Ambos demonstram uma preocupação dos associados com esses registros.

O tesoureiro era um agricultor que havia cursado o curso de técnico em Contabilidade. Após a aprovação do Comitê Fiscal e dos sócios, esses documentos eram encaminhados ao contador da associação que fazia a contabilidade da ASPAF, para a emissão de notas fiscais e depois retornava ao arquivo.

No que se refere à Contabilidade Rural, Cardoso (2023) defende que os agricultores devem separar a conta da fazenda das despesas pessoais, pois além de auxiliar na profissionalização e transparência do negócio, facilita na geração do livro contábil do agricultor rural. O autor explica que, no geral, o imposto de renda se baseia no regime de caixa, o que significa que receitas e despesas são contabilizadas para o cálculo do resultado da atividade rural no instante em que são efetivamente recebidas ou pagas, sem levar em conta a data da nota fiscal.

Cardoso (2023) acrescenta que, como o produtor rural é uma pessoa física, a conta bancária dele pode incluir transações pessoais e do negócio. Embora esses elementos já exigissem a conciliação do extrato bancário com as notas fiscais, a informação específica sobre a conta de origem ou destino do dinheiro não era obrigatória.

Embora esteja se referindo à Contabilidade Rural individual, o autor acima citado traz informações relevantes para evidenciar a relevância da Contabilidade Rural e dos registros contábeis da ASPAF. Na época analisada, a ASPAF todavia, foram encontrados em seu arquivo pastas contendo notas fiscais e recibos das compras e serviços prestados.

## 5.2 Os registros contábeis, as atas e a transparência

A ata de uma assembléia ordinária ocorrida em 28 de janeiro de 1988 relata a parte das atividades contábeis da associação:

Foi feita a prestação de contas pelo tesoureiro da antiga diretoria, com um balancete do movimento do ano de 1987, com todas as receitas e despesas colocando os documentos, notas fiscais e recibos, à disposição da assembléia para averiguação (ASPAF, 1988).

A ata evidencia que esta prestação de contas já havia sido analisada pelo Conselho Fiscal da Associação e depois foi levada à Assembléia Ordinária mensal para ser repassada a todos os sócios. A partir dessas atas, junto aos documentos comprobatórios, o tesoureiro faz a prestação de contas mensal na Associação.

Analizando o trabalho dos técnicos em contabilidade, Coelho (2000, p. 3) afirma que o técnico em contabilidade poderia exercer a profissão desde que se registrasse no Conselho Regional de Contabilidade, “para que o registro profissional do técnico em Contabilidade seja possível são necessárias a conclusão do curso técnico e a aprovação no exame de suficiência profissional promovido pelo conselho da classe em todo o país”. Todavia, a partir de julho de 2015, iniciou-se a exigência de nível superior em Contabilidade para se registrar no Conselho Regional de Contabilidade.

O balancete de verificação tem como função demonstrar os fatos administrativos nas contas patrimoniais conforme o grau de liquidez, analisando e constatando as situações financeiras mensal e patrimonial dos últimos dias de cada mês de acordo com o manual do CFC/CrCs (CFC, 2009).

De acordo com CFC (2009) as demonstrações de dados, ainda que não conclusivos no balancete, auxiliam os gestores a ter uma análise sistemática das ações, podendo evitar problemas evidenciados no balancete mensal. Para se ter êxito no processo de evidenciamento, o balancete deve seguir um roteiro para melhor executar cada dado em sua respectiva conta. Esse roteiro pode ser desenvolvido de diversas formas, dentre elas: contabilizar as documentações mensalmente, emissão de razão, conferir valores de extrato bancário e do caixa, conciliação das contas validando os saldos apresentados, receita e despesas e conferência de valores de ativos e passivos para uma demonstração eficaz e, com isso, podendo ter uma tomada de decisão assertiva.

A prestação de contas na associação tinha o papel de transparência da gestão. Analisando a importância da questão da transparência no terceiro setor Gimenes e Leonardo (2010) afirmam que ser transparente no processo de desenvolvimento na empresa do terceiro setor implica ter cuidado ao executar e apresentar os relatórios de prestação de contas aos usuários internos (sócios e Conselho Fiscal) ou usuários externos (órgãos públicos, doadores ou sociedade civil).

Cardoso (2023) define o fluxo de caixa como o registro e a projeção das entradas e saídas de dinheiro. O autor ressalta a utilidade dessa ferramenta para comparar o que foi realizado com o que foi projetado no orçamento até determinada data. Isso é crucial para evitar erros, como a contratação desnecessária de financiamentos com juros ou a venda da produção em períodos de preços baixos. Além disso, o fluxo de caixa permite identificar, com base em dados de anos anteriores, os momentos mais e menos favoráveis para a compra de insumos e a venda da produção.

No que se refere aos arquivos percebe-se uma preocupação da diretoria da ASPAF em relação à transparência. Isso fica evidente através da prestação de contas e apresentação dos documentos comprobatórios de entrada e saída aos seus pares e aos órgãos competentes. As atas relatam a prestação de contas anual que a ASPAF fez à MISEREOR, uma ONG alemã que financiou a compra do trator e do caminhão.

O terceiro setor é uma nova realidade social que se desenvolve paralelamente aos setores público e privado no Brasil. A atuação das entidades tem se mostrado fundamental para o crescimento de ações de políticas públicas, voltadas para a satisfação social da população. Diante disso, é essencial analisar os documentos de prestação de contas das entidades do terceiro setor para identificar a transparência desses relatórios (Gimenes; Leonardo, 2010).

## **5.2 Registros de prestação de serviços**

Nos documentos da associação existem cadernos de registros de todas as atividades desenvolvidas, caderno de horas trabalhadas com o trator, nos quais foram registradas a quilometragem rodada (inicial e final) do trator, o nome do tratorista e o nome do dono da roça onde foi efetuado o serviço. Existem, ainda, o caderno dos mutirões, utilizados para registrar os dias dos mutirões e as presenças e ausências de todos os associados em cada mutirão.

Cardoso (2023) afirma que, ao manter um registro detalhado de todas as entradas e saídas de caixa (mesmo que em um simples caderninho), o gestor já está elaborando um fluxo de caixa e, consequentemente, praticando a gestão financeira. O autor acrescenta que, se a partir desse registro for possível calcular o resultado econômico gerado pelo negócio, está, na prática, estruturando uma Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e, assim, realizando a gestão econômica. Infere-se,

então, que os registros da ASPAF podem ser considerados uma DRE, mesmo que de forma rudimentar.

Os registros de prestação de serviços da ASPAF são bem detalhados, demonstrando a presença ou ausência dos sócios nos mutirões da roça comunitária, a quilometragem da hora trabalhada com o trator ou com o caminhão. Percebe-se que esses registros eram feitos rigorosamente, porque o serviço prestado era a forma que os associados pagavam sua contribuição à associação, em prestação de serviço e não em dinheiro (ativo).

### **5.3 Prestação de contas mensais da tesouraria ao Conselho de ética e aos associados**

Analizando as atas das assembléias ordinárias mensais da ASPAF percebe-se que em todas elas há relato da prestação de contas feitas pelo tesoureiro, bem como a referência de que essas contas foram verificadas anteriormente pelo Conselho Fiscal da mesma.

Gimenes e Leonardo (2010) afirmam que a prestação de contas é uma das principais ferramentas para a fiscalização das organizações do terceiro setor. Essa prestação é feita anualmente e é crucial para que as entidades atendam aos requisitos necessários para captar recursos estatais ou privados para a execução de suas ações. Partindo dessa constatação, os autores consideram que essa prestação de contas é o fundamento tanto da transparência quanto do controle social.

Gimenes e Leonardo (2010) inferem que os relatórios de prestação de contas desempenham um papel fundamental nas associações ao disponibilizar aos sócios uma série de informações cruciais. Os autores evidenciam que tais dados incluem as atividades realizadas pela entidade, o público que ela atende, toda a movimentação financeira, o número de colaboradores (tanto remunerados quanto voluntários), os convênios firmados pela organização.

### **5.4 Penalidades ou exclusão dos associados**

O Art. 57 do Código Civil, alterado pela Lei nº 11.127, de 2005, estabelece que a exclusão de um associado somente pode ocorrer havendo justa causa. Todavia, deve ser reconhecido em um tipo de procedimento que garanta direito de defesa e de recurso, nos termos previstos no estatuto.

De acordo com a Lei nº 11.127, a demissão dos associados deve ser reconhecida pelos direitos dos prestadores de serviços, sendo eles justa causa ou demissão; ou seja, deverá haver clareza na demissão do mesmo, desse modo, deve obedecer o estatuto previsto em lei. É por meio da regulamentação que se obtém o direito do contratado e recursos adquiridos no tempo previsto de serviço ao campo.

O Regimento Interno da associação da roça comunitária da ASPAF traz uma penalidade sobre a questão da pontualidade dos camponeses nos mutirões. Esse documento deixa explícito o horário de início e término dos serviços (início às 8:00 e término às 17 horas). E determina que quem chegar atrasado ou sair mais cedo “perde o dia”. O regimento estabelece que é inadmissível o atraso no horário de trabalho para os carpideradores (homens que trabalhavam com as carpideiras), caso contrário, seria descontada a contribuição daquele mesmo dia.

O Regimento Interno da máquina de limpar arroz é o documento que regulamenta as regras impostas ao uso da máquina de arroz, bem como as penalidades. Esse regimento estabelece normas e explicita casos em que pode haver

exclusão da associação: a) É expressamente proibido o uso da máquina para a limpeza de arroz no período noturno; b) O maquinista e o sócio que desrespeitar o dia definido para a limpeza do arroz, ficará suspenso da associação. Na primeira vez que cometer esse tipo de infração ele ficará suspenso por um período de seis meses, na segunda vez ficará suspenso por um ano, já na terceira reincidência ele será suspenso de forma definitiva; c) Caso algum sócio arrombe a porta da máquina para qualquer fim, ele será desligado da associação definitivamente.

## 5.5 Parcerias com a EMATER

As atas retratam que em vários momentos a ASPAF buscou fazer parceria com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER) para fazer cursos de aperfeiçoamento.

Cardoso (2023) aponta a importância dos agricultores familiares fazerem parcerias e evidencia que, para continuar desempenhando a atividade ou até mesmo iniciar em um novo ramo, é importante criar laços e parcerias de forma estratégica. Esse autor destaca que encontrar o parceiro que se encaixa perfeitamente em seu negócio pode ser a solução para as grandes dificuldades, como: prover evolução e desenvolver maiores lucros, sendo por meio de divisão dos custos e riscos, alcance de inovações tecnológicas, estímulos de novas experiências, economia de escala, aumento de capital para futuras negociações, ingresso em diferentes áreas do mercado e até benefício de logística.

Para Cardoso (2023), essas parcerias não são apenas um contrato de parceria rural e podem se firmar, dependendo da atividade realizada e carências específicas por meio de cooperativa de produtores locais, integração vertical, operações de barter, associações de produtores e denominação de origem, entre outras, em que produtores com objetivos iguais se juntam em benefício da consolidação da empresa e viabilidade dos negócios.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao iniciar esta pesquisa estabeleceu-se como problema: de que forma a adoção e o aprimoramento de técnicas, ferramentas e processos contábeis influenciaram a eficiência administrativa, a transparência financeira e o desenvolvimento socioeconômico de uma associação de agricultores familiares? E, conforme exposto neste texto, as considerações finais que a adoção e o aprimoramento de técnicas, ferramentas e processos contábeis influenciaram positivamente a eficiência administrativa, a transparência financeira e o desenvolvimento socioeconômico de uma associação de agricultores familiares.

No que diz respeito à importância da contabilidade à eficiência administrativa dos agricultores, percebe-se que houve uma evolução a partir da adoção e aprimoramento de técnicas contábeis, colocando em prática um melhor planejamento financeiro, que possibilitou pagar as parcelas do financiamento das máquinas. Por consequência, isso também trouxe transparência financeira. Para isso, foram utilizadas ferramentas para a prestação de contas e a apresentação dos documentos comprobatórios de entrada e saída aos seus pares e aos órgãos competentes.

A saúde financeira desse negócio também passa pelo aprimoramento dos processos contábeis acatados pelos associados, que foi realizada pela implementação de análise de documentos fiscais, como Balanço Patrimonial e

Demonstração do Resultado do Exercício, que serviram como principal instrumento na tomada de decisões a fim de obter resultados.

Portanto, diante do objetivo desta pesquisa de analisar a importância e o impacto da implementação de práticas contábeis eficazes na gestão financeira, na tomada de decisões e na sustentabilidade da Associação ASPAF nos dez primeiros anos de trabalho associativo, é válido considerar que foi de grande importância a implementação das práticas contábeis no processo pesquisado. Isto porque, proporcionou grande evolução na parte administrativa, concedeu mais assertividade na tomada de decisões, além de evitar gastos desnecessários e prover lucros. Tudo isso contribui para o desenvolvimento socioeconômico do negócio e seu sucesso financeiro, fazendo assim com que a associação ASPAF mantivesse sua sustentabilidade diante do mercado do agronegócio.

Sugere-se a realização de novos estudos que aprofundem a compreensão acerca do uso da contabilidade rural no âmbito da ASPAF. Tais pesquisas podem abranger a realização de entrevistas com os sujeitos envolvidos, de modo a entender suas percepções, experiências e práticas relacionadas à utilização dos instrumentos contábeis.

Ademais, recomenda-se a verificação das práticas de Contabilidade Rural adotadas pela associação na atualidade, o que possibilitará reconhecer eventuais permanências e mudanças ocorridas ao longo dos anos. Esse estudo mais aprofundado poderá oferecer uma visão mais ampla e comparativa sobre a evolução das práticas contábeis no contexto da ASPAF, bem como sobre seus impactos na gestão e na sustentabilidade das atividades rurais desenvolvidas.

## REFERÊNCIAS

ALVES, Aline; BONHO, Fabiana T. **Contabilidade do terceiro setor**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. E-book. p.67. ISBN 9788595028593. Disponível em: [integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595028593/](http://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595028593/). Acesso em: 17 dez. 2025.

ASPAF. **Caderno de atas das assembléias ordinárias e extraordinárias**. Roselândia: ASFAP, 1987-2007a.

ASPAF. **Caderno de registros de presenças nos mutirões**. Roselândia: ASFAP, 1987-2007b.

ASPAF. **Caderno de registros dos trabalhos do trator e caminhão**. Roselândia: ASPAF, 1987-2007c.

ASPAF. Estatuto. **Diário Oficial Estado de Goiás**. Goiânia, ano 152, 16 de junho de 1989, n. 15.740, p. 4.

ASPAF. Livro de **registros de controle de entradas e saídas**. Roselândia: ASFAP, 1987-2007d.

BORGES, Elisabeth Maria de Fátima. **Itauçu: sonhos, utopias e frustrações no movimento Camponês**. Goiânia: UFG, 2005 (Dissertação de Mestrado em História).

Disponível em:  
[files.cercomp.ufg.br/weby/up/113/o/BORGES\\_Elisabeth\\_Maria\\_de\\_F\\_tima.pdf](http://files.cercomp.ufg.br/weby/up/113/o/BORGES_Elisabeth_Maria_de_F_tima.pdf)  
Acesso em: 17 set. 2025.

**BRASIL. Decreto nº 12.381, de 11 de fevereiro de 2025.** Institui o de Regularização de Dívidas e Facilitação de Acesso ao Crédito Rural da Agricultura Familiar - Desenrola Rural e regulamenta os art. 14 e art. 15 da Lei nº 15.038, de 29 de novembro de 2024. Disponível em: [www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2025/decreto-12381-11-fevereiro-2025-796945-publicacaooriginal-174334-pe.html](http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2025/decreto-12381-11-fevereiro-2025-796945-publicacaooriginal-174334-pe.html). Acesso em: 17 set. 2025.

**BRASIL. Lei nº 10.406/2002.** Institui o Código Civil. Disponível em: [www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/l10406compilada.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10406compilada.htm). Acesso em: 17 set. 2025.

**BRASIL. Lei nº 11.127, de 28 de junho de 2005.** Altera os arts. 54, 57, 59, 60 e 2.031 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil, e o art. 192 da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, e dá outras providências. Disponível em: [www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2005/Lei/L11127.htm#art2](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11127.htm#art2). Acesso em: 07 out. 2025.

CARDOSO, Hugo Monteiro da Cunha. **Guia da gestão rural:** gestão da informação, econômico-financeira e tributária ao seu alcance. 2. ed. Barueri: Atlas, 2023. Disponível em: [integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559772117/epubcfi/6/10\[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml4\]!4/](http://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559772117/epubcfi/6/10[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml4]!4/). Acesso em: 14 mar. 2025.

CARDOSO, Univaldo Coelho. **Associação.** Brasília: Sebrae, 2014. Disponível em: [bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/arquivos\\_chronus/bds/bds.nsf/5a3f332ba54f0cef713f1575676d4133/\\$File/5192.pdf](http://bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/arquivos_chronus/bds/bds.nsf/5a3f332ba54f0cef713f1575676d4133/$File/5192.pdf) Acesso em 23 set. 2025.

COELHO, Francisco Adolfo. **O técnico em contabilidade e o mercado de trabalho:** contexto histórico, situação atual e perspectivas, 2000. Boletim Técnico do Senac, 26(3). Disponível em: [senacbts.emnuvens.com.br/bts/article/view/823](http://senacbts.emnuvens.com.br/bts/article/view/823). Acesso em 14 out. 2025.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE/ CFC/CRCs. **Manual de contabilidade do sistema.** Brasília: CFC, 2009. Disponível em: [cfc.org.br/wp-content/uploads/2018/04/1\\_manual\\_cont.pdf](http://cfc.org.br/wp-content/uploads/2018/04/1_manual_cont.pdf). Acesso em 14 out. 2025.

CREPALDI, Silvio Aparecido. **Contabilidade Rural:** abordagem decisória. 9. Ed. São Paulo: Atlas, 2019. Disponível em: [integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597021639/epubcfi/6/2\[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover\]!4/2/2%4050:90](http://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597021639/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dcover]!4/2/2%4050:90) Acesso em: 05 set. 2025.

DIAS, Eliza Costa; ANDRADE, Marzo Tereshkova Anacleto; GOMES FILHO, Antoniel dos Santos. Contabilidade Rural: Um estudo com Pequenos Produtores Rurais do Sítio Barra no Município de Orós, Ceará - Brasil. **Id on Line Rev. Mult.**

**Psic.** V. 3, N. 43, p. 164-174, 2019 - ISSN 1981-1179. Disponível em: [idonline.emnuvens.com.br/id/article/view/1489/2256](http://idonline.emnuvens.com.br/id/article/view/1489/2256). Acesso em 02 set. 2025.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

GIMENES, Eder Rodrigo; LEONARDO, Vera Sirlene. Transparência na prestação de contas por entidades do Terceiro Setor: obrigação fiscal e social. **Revista do Conselho Regional de do Rio Grande do Sul**, n. 141, setembro de 2010, p. 22-35. Disponível em: [www.crcrs.org.br/arquivos/revistas/tecnica/rev\\_141.pdf](http://www.crcrs.org.br/arquivos/revistas/tecnica/rev_141.pdf). Acesso em 12 set. 2025.

GRISA, C. **A produção “pro gasto”**: um estudo comparativo do autoconsumo no Rio Grande do Sul. 200f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Rural). Faculdade de Ciências Econômicas. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2007.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo Demográfico 2022. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: [censo2022.ibge.gov.br/panorama/](http://censo2022.ibge.gov.br/panorama/) Acesso em: 05 nov. 2025

LUNARDI, Vera Lúcia. **As organizações dos trabalhadores rurais (sindicato, associação, cooperativa) e a agricultura familiar** - uma reflexão sobre Goiás. Rio de Janeiro: Universidade federal do Rio de Janeiro (dissertação de mestrado). 1999. Disponível em: [rima.ufrrj.br/jspui/bitstream/20.500.14407/20306/1/Disserta%c3%a7%c3%a3o%20Ve%ra%20Lucia%20Lunardi%20CPDA%20UFRRJ%20-%20abril%201999.pdf](http://rima.ufrrj.br/jspui/bitstream/20.500.14407/20306/1/Disserta%c3%a7%c3%a3o%20Ve%ra%20Lucia%20Lunardi%20CPDA%20UFRRJ%20-%20abril%201999.pdf) Acesso em: 05 set. 2025.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2021.

MARION, José Carlos. **Contabilidade rural**: agrícola, pecuária e imposto de renda. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2020. ISBN: 978-85-97-02420-3. Disponível em: [integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597021639/epubcfi/6/28\[%3Bvnd.vst.idref%3Dchapter02\]!/](http://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597021639/epubcfi/6/28[%3Bvnd.vst.idref%3Dchapter02]!/) Acesso em 12 set. 2025.

SÁ-SILVA, Jackson Ronie; ALMEIDA, Cristóvão Domingos de; GUINDANI, Joel Felipe. **Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas**. Revista Brasileira de História & Ciências Sociais, v. 1, n. 1, p. 1-15, 2009. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/rbhcs/article/view/10351>. Acesso em: 17 dez. 2025.

SILVA, Cleverson Aléssio da. **Fatores que influenciam na longevidade das cooperativas da agricultura familiar**. Pato Branco-PR: Universidade Tecnológica Federal do Paraná, 2020 (Dissertação de Mestrado). Disponível em: [riut.utfpr.edu.br/jspui/bitstream/1/23594/1/fatoreslongevidadecooperativasagricultura.pdf](http://riut.utfpr.edu.br/jspui/bitstream/1/23594/1/fatoreslongevidadecooperativasagricultura.pdf) Acesso em 12 set. 2025.

ULRICH, Elisane Roseli. Contabilidade rural e perspectivas da gestão no agronegócio. **Revista de Administração e Ciências Contábeis do Ideau - RACI**, Vol. 4 - n. 9 - Julho - Dezembro 2009. Disponível em:

[www.passofundo.ideal.com.br/wp-content/files\\_mf/3e5cfcb384a21ff293990d94c61120af108\\_1.pdf](http://www.passofundo.ideal.com.br/wp-content/files_mf/3e5cfcb384a21ff293990d94c61120af108_1.pdf). Acesso em 02 set. 2025.